



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 720/2017

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;

Servidores, lei 411/1993 e;

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas

Considerando artigos 125º e 126º do Estatuto dos

Considerando o pedido da Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos com o servidor de matrícula nº 793.

Art. 2º - A comissão de nº 24/2017 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Samuel Paes de Almeida - Rg nº 7.317.835-5

Membro – Geraldo Aparecido Zacharias - Rg nº 6.388.132-5

Membro – Osicleia Marcolino Carneiro - Rg nº 5.705.021-7

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2017.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	J. Extra
Edição Nº	1844
Página	31
Data	07 / 11 / 2017
Visto	Amasantes